



PORTARIA Nº 32/2024

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica; O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009. RESOLVE Conceder ao Sr. RAFAEL RODRIGO PEREIRA BASSETO, brasileiro, portador do RG Nº. 9.3*3.*7*-9-SESP/PR, e inscrito no CPF sob o Nº. 066.506.329-61, lotado na secretaria de obras, viação e serviços gerais, exercendo o cargo de ZELADOR, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 01/12/2023, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia 01/07/2024 a 28/09/2024 (TRÊS MESES). Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259.**
oxy 01/07/2024 09:08

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ffdde1-020720240818101536**